



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
Praça dos Três Poderes, nº 01
Bairro Centro, Campo Verde – MT
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



INDICAÇÃO Nº70/2026.

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE IMPLEMENTAR MEDIDAS PARA A RETIRADA MENSAL DE LIXOS VOLUMOSOS E RESÍDUOS INSERVÍVEIS (MÓVEIS VELHOS, ELETRODOMÉSTICOS INUTILIZADOS, RESTOS DE MADEIRA, ETC) NA COMUNIDADE SANTO ANTÔNIO DA FARTURA E CÓRREGO DO OURO.

Fundamentado nos termos do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal, requeremos à Mesa, ouvido o Soberano Plenário seja enviado cópia deste expediente ao Senhor Alexandre Lopes de Oliveira, Excelentíssimo Prefeito Municipal de Campo Verde.

SALA DAS SESSÕES;
Em 09 de março de 2026.

CLÊNIO JOSÉ DOS REIS
Vereador

GEDIEL CANDIDO DA SILVA
Vereador

ROSANGELA AP^a. CORREIA DE SOUZA
Vereadora

JUSTIFICATIVA:

Como é do conhecimento de nossos Ilustres Pares, representamos neste Parlamento Municipal, a necessidade de implementar medidas para a retirada mensal de lixo volumoso e resíduos inservíveis (móveis velhos, eletrodomésticos inutilizados, restos de madeira, etc.) na Comunidade Santo Antônio da Fartura e Córrego do Ouro.

As referidas Comunidades têm enfrentado sérios problemas relacionados ao acúmulo de resíduos volumosos, como móveis velhos, eletrodomésticos inutilizados, restos de madeira entre outros. Esses materiais, além de causarem transtornos estéticos e ambientais, também



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
Praça dos Três Poderes, nº 01
Bairro Centro, Campo Verde – MT
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



representam riscos à saúde pública, podendo se tornar focos de proliferação de doenças, atrair animais peçonhentos e comprometer a mobilidade urbana.

A retirada periódica desses itens, uma vez por mês, ajudaria a melhorar a qualidade de vida dos moradores, além de contribuir para a conservação do meio ambiente e a organização do espaço urbano. A medida é de extrema importância para evitar o descarte inadequado e desordenado, que muitas vezes ocorre devido à falta de alternativas para o descarte de itens de grande porte.

Portanto, solicita-se ao Poder Executivo Municipal que tome as providências necessárias para implementar um programa de coleta regular desses resíduos, garantindo maior saúde e bem-estar à população local, e promovendo a limpeza e organização da comunidade.

Por ser uma propositura de vital importância, esperamos contar com o unânime apoio dos Edis e o pronto atendimento pelo Prefeito Municipal.